



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 90/2023

DIEGO PASCOALINI FERNANDES, vereador deste município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal e regimento interno cameral, **indica** ao excelentíssimo prefeito municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente **possa realizar o reparo da estrada que liga Pinheiros a Pedro Canário, assim como a comunidade Nova Conquista, com o uso dos recursos que forem cabíveis para que haja segurança para quem transita por esta via utilizada diariamente por diversas pessoas.**

Justificativa

Após algumas visitas e reclamações encaminhadas a mim venho através deste documento solicitar que haja reparos na estrada acima mencionada, onde hoje existem problemas como alagamentos, assoreamento, buracos e também assaltos, inclusive encontra-se em anexo fotos dos acontecimentos.

Assim sendo, uso deste presente meio para demandar que seja analisada possíveis soluções para estes problemas, e para que após essa análise aconteça os reparos que forem necessários.

Assim justifica a presente indicação.

Sala de sessões, 02 de junho de 2023.


DIEGO PASCOALINI FERNANDES

VEREADOR-PTB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 424/2023
Data: 02/06/2023 - Horário: 10:47
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

